



**RESOLUÇÃO N.º 028/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no dia 28/05/2025.

**Aprova o Termo de Convênio n.º 078/2025-PDI  
entre a Fundação Araucária e a UEM.**

**Marta Satiko Kira Peron,**  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 23.681.731-8;  
considerando a deliberação n.º 02/2023-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio n.º 078/2025-PDI entre a  
Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto  
“*Atuações dos Núcleos de Educação Especial no Ensino Superior Paranaense e Perspectivas  
de Universidades Mais Inclusivas*””, sob a coordenação do Prof. Dr. Fábio Alexandre Borges.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2025.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
04/06/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral  
da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**